



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N.º 69 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.


“Indico ao Poder Executivo, à manutenção e limpeza ao redor do Campo de Futebol do bairro Jardim Paviotti”.

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresentam para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Ao redor do Campo de Futebol do bairro Jardim Paviotti carece de atenção do Poder Executivo neste aspecto, já que se encontra sem manutenção alguma, com matos altos e lixo em todo seu redor. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar problemas e melhorar toda e qualquer infraestrutura em favor dos moradores de nossa cidade.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências necessárias, assim de maneira satisfatória, atender aos anseios de nossos Municípes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.


JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
(JOAZ)
Vereador - PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROCOLO	
Nº	<u>125</u>
DATA	15 FEV 2018
AS	<u>15</u> : <u>42</u> horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>	

Recepção/Protocolo